



Edital Nº 003/2019 – FIC

A Faculdade de Informação e Comunicação torna público o Processo de Seleção para o Programa de Monitoria de Graduação 2020/1, de acordo com o Art. 10 da Resolução 006/2013 – CEG.

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 02/12/2019 a 06/12/2019, na Secretaria da Faculdade de Informação e Comunicação, das 8h às 12h e de 14h às 20h.
- 1.2. Para inscrição no processo seletivo, dentre outros requisitos, o candidato deverá preencher o Cadastro Individual de Monitor (Formulário 4), **anexando os documentos que comprovem:**
 - a) ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 2 (dois) períodos letivos;
 - b) ter cursado a disciplina que atuará como monitor e nela ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete);
 - c) ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,0 (cinco);
 - d) estar cursando no período o mínimo de 03 (três) disciplinas, exceto finalistas;
 - e) ter disponibilidade de tempo de 12 (doze) horas semanais para exercer a monitoria e não ser beneficiário de outras modalidades de bolsa na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas, no caso de monitor bolsista;

2. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS À MONITORIA

- 2.1. As disciplinas às quais os discentes poderão candidatar-se estão listadas no a seguir, com seus respectivos professores orientadores.

Disciplina	Professor	Quantidade
IHB092 - Metodologia da Pesquisa I	Rodolfo Almeida de Azevedo	01
IHQ003 - Arranjo e Descrição de Documentos	Rodolfo Almeida de Azevedo	01
IHB116 - Epistemologia da Ciência da Informação	Leandro Coelho de Aguiar	01
IHQ011- Estudo do Usuário	Eliane Silveira Gonçalves	01
IHB118 - Introdução a Comunicação	Eliane Silveira Gonçalves	01
IHQ005 - Diplomática	Carla Mara da Silva Silva	01
IHB004 - História do Registro e do Conhecimento	Regina Vasconcellos	01
IHB177 - Competência em Informação Instrumental	Vanusa Borges Jardim	01
IHB086 - Representação Temática01	Amanda de Queiroz Bessa	02
IHB008 - Representação Descritiva de Documentos I	Guilhermina de Melo Terra	01



IBH007 - Teoria da Administração em Unidades de Informa	Tatiana Brandão Fernandes	01
IHB012 - Serviço de Referência e Informação	Danielly Oliveira Inomata	01
IHB001 - Introdução a Biblioteconomia	Raimundo Martins de Lima	01
IHB147 - Formação e Desenvolvimento de Coleções	Raimundo Martins de Lima	01
IHB085 - Teconologia da Informação	Katia Viana Cavalcante	01
ICH129 - Educação Ambiental	Israel de Jesus Rocha	01
IHC121 - Fundamentos do Jornalismo	Célia Maria da Silva Carvalho	01
IHC209 - Comunicação Institucional	Célia Maria da Silva Carvalho	01
IHC099 - Legislação Ética em Relações Públicas	Mateus Bento	01
IHC166 - Oficina de Leitura e Produção Textual I	Rafael Sbeghen Hoff	01
IHC 703 - Jornalismo Especializado	Rafael Sbeghen Hoff	01
IHQ010 - Gerenciamento Eletrônico de Documentos	Luiz Antonio Santana	01

2.2. O candidato poderá concorrer à Monitoria de no máximo 2 (duas) disciplinas da relação de disciplinas constantes do item 2.1. Porém, caso seja selecionado em ambas, poderá exercer monitoria em apenas uma delas, conforme escolha da coordenação Acadêmica.

3. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS / VAGAS

3.1. O programa de Monitoria 2020/1 terá a duração de um semestre letivo, com início previsto para 10/03/2020.

3.2. O valor da bolsa de monitoria é definido pela PROEG e seu respectivo pagamento dar-se-á nos meses correspondentes ao respectivo período letivo, conforme Calendário Acadêmico da Graduação 2020;

3.3. Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para Bolsista, para a Faculdade de Informação e Comunicação, conforme quadro de Distribuição de Bolsas 2020/01 – DPA.

3.4. Serão ofertadas 17 (dezesete) vagas para não bolsistas.

4. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

4.1. Conforme o Art. 3º, §1º, a seleção dos discentes será feita pelos docentes que ministrarão as disciplinas de acordo com o item 2.1.



4.2. Os candidatos concorrentes à mesma disciplina serão classificados, em ordem decrescente da nota obtida no certame.

4.3. Caso haja empate, os empatados serão classificados em forma decrescente, a partir da ordem de empate, de acordo com:

a) A nota obtida na disciplina cursada à qual o candidato está concorrendo.

b) Na permanência do empate, o valor do Coeficiente de Rendimento Escolar, em ordem decrescente.

5. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES

5.1. Os monitores serão selecionados de acordo com a classificação decorrente do item 4. Sendo que os discentes (05 vagas) classificados, com maior CRE de todas as disciplinas concorrentes receberão a bolsa de monitoria de acordo com o item 3.3.

6. Cronograma da Seleção de Monitoria

Data	Atividade
02/12/2019 a 06/12/2019	Inscrição de Seleção de Monitoria
Ate 10/12/2019	Deferimento das inscrições
11/12/2019 a 20/12/2019	Prova de seleção de monitores pelos docentes responsáveis pelas disciplinas.
07/01/2020	Divulgação do resultado final
08/01/2020 a 10/01/2020	Entrega do Formulário 04 devidamente preenchido
10/01/2020	Início das atividades de monitoria.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 07/01/2020, no mural de avisos da Faculdade de Informação e Comunicação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão decididos pela coordenação Acadêmica da Faculdade de Informação e Comunicação.

Manaus, 28 de novembro de 2019.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Informação e Comunicação



Me. Carla Mara da Silva Silva

Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Informação e Comunicação.